



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Av. Antônio Angelim, 570, Santo Antônio, 1º Andar do Salgueiro Shopping, Salgueiro/PE, CEP 56.000-000

**EDITAL APSSALG - GEXPTN/INSS Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR PARA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SALGUEIRO/PE**

A Agência da Previdência Social Salgueiro/PE torna público o processo para seleção de estudantes de Direito, conforme as disposições abaixo.

**DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo é destinado a formação de cadastro de reserva de estágio remunerado de nível superior para estudante do curso de Direito.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para o preenchimento da(s) vaga(s) que surgir(em) durante o prazo de validade da seleção, que será de **1 (um) ano**, contado da data de divulgação do edital, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a critério da Administração.

Fica estabelecido a data de divulgação do edital o dia 15/04/2026.

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta por servidores da Agência da Previdência Social de Salgueiro/PE.

**DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se para a seleção simplificada, estudantes do curso de Direito, que estejam cursando do 3º ao 7º período, com idade mínima de 18 anos na data da contratação, devidamente matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação.

O ato de inscrição implica na aceitação tácita de todas as condições dispostas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição ocorrerá na Agência da Previdência Social em Salgueiro/PE, entre os dias 22 a 29 de abril de 2026, no horário das 08h às 13h.

**PROCESSO SELETIVO**

A seleção realizar-se-á em uma única etapa, que terá caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá na data e horário abaixo:

Etapa(s) da seleção	Data	Horário da realização
1 Prova escrita	06/05/2026	14h às 17h

A prova escrita ocorrerá na UNIVASF, localizada no 2º Andar do Salgueiro Shopping, Av. Antônio Angelim, 570, Santo Antônio, Salgueiro/PE, e a divulgação do resultado e a convocação ocorrerão

na Agência da Previdência Social em Salgueiro/PE, localizada no 1º Andar do Salgueiro Shopping, Av. Antônio Angelim, 570, Santo Antônio, Salgueiro/PE.

Da prova escrita:

- a) De caráter classificatório, valendo 20 (vinte) pontos. Será composta por: 20 questões de múltipla escolha (1 ponto cada), distribuídas entre as matérias de DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Noções de DIREITO ADMINISTRATIVO. LÍNGUA PORTUGUESA, sendo: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regências nominal e verbal. 11 Significação das palavras. MATEMÁTICA BÁSICA, sendo: 1 Operações fundamentais. 2 Números e Classificação. 3 Frações. 4 Porcentagem. 5 Regra de Três. 6 Potência e Raiz. RACIOCÍNIO LÓGICO, sendo: 1 Sequências. 2 Problemas Lógicos. 3 Raciocínio Matemático. 4 Padrões e Analogias. 5 Dedução. NOÇÕES DE INFORMÁTICA, sendo: 1 Conceitos de Internet e intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 3 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice. 4 Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows. 5 Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. 6 Noções básicas de segurança e proteção.
- b) Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos através de equipamentos eletrônicos que permitam acessar à internet, como bip, celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone e similares.
- c) O candidato que infringir a determinação do item "b" será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- d) O candidato deverá comparecer a seleção munido de caneta azul ou preta.
- e) O candidato deverá apresentar documento de identificação.
- f) O não cumprimento do item "d" e "e" desclassificará automaticamente o candidato.

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

O candidato que chegar após o horário estabelecido neste edital estará automaticamente desclassificado.

O não comparecimento será considerado como desistência.

O candidato selecionado e classificado neste processo deverá manter suas informações pessoais atualizadas junto ao órgão contratante sob pena de sendo inviabilizada a sua convocação, perder o direito a sua possível contratação.

Não haverá segunda chamada neste edital ficando automaticamente desclassificado o candidato, que por qualquer motivo, deixar de comparecer a qualquer das etapas.

Considerar-se-á eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- g) Tratar com falta de respeito examinadores, auxiliares e monitores presentes;
- h) Proceder de forma a tumultuar quaisquer das etapas;
- i) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- j) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- k) Chegar ao local de realização da prova escrita depois das 14h.

Havendo empate, será aplicado o critério de maior pontuação em Direito Previdenciário, persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A listagem com o resultado final será afixada na Agência da Previdência Social em Salgueiro, Rua Maria Nogueira Sampaio, nº 60, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE.

Os candidatos integrantes do cadastro de reserva, na abertura de vagas, poderão ser chamados dentro do prazo de validade desse certame.

A classificação desse processo de Seleção **não geram direito à contratação.**

## **DA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO**

O candidato classificado, caso seja convocado para o processo de contratação formalizado por intermédio do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, deverá seguir as orientações e procedimentos necessários para a celebração do respectivo Termo de Compromisso.

O início do estágio dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, que não gera direitos trabalhistas ou funcionais ou vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## **DO ESTÁGIO**

O regime de estágio poderá ter carga horária 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, sendo 4 (quatro) ou 6 (seis) horas diárias e duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

O candidato contratado receberá bolsa auxílio no valor R\$ 1.055,89 (um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia de estágio, para contrato de 20 horas semanais, e o valor de R\$ 1.508,42 (um mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia de estágio, para contrato de 30 horas semanais.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato que não comprovar as condições declaradas na inscrição será considerado desclassificado.

As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à comissão da seleção o direito de desclassificar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou, ainda, incompletos.

Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Será afastado da seleção o candidato que incorrer ou infringir as normas de conduta social vigentes para com os profissionais responsáveis pela aplicação das provas ou para com outros candidatos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [aps15023040@inss.gov.br](mailto:aps15023040@inss.gov.br).

Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Agência da Previdência Social em Salgueiro/PE.

Salgueiro/PE, 15 de abril de 2024.

**LÍVIO ROLIM DE AZEVEDO**

Gerente da Agência da Previdência Social Salgueiro



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ROLIM DE AZEVEDO, Gerente de Agência da Previdência Social**, em 15/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24978654** e o código CRC **B9EC2CF8**.

Referência: Processo nº 35014.120464/2026-12

SEI nº 24978654